



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1094 de 17 de março de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de ADRIANA DORO V. ALEXANDRE de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 1764/2011 e seu apenso 306/2011, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 17 de março de 2011.

Publique-se.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 022 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VIAÇÃO JAVARY LTDA**, para a execução dos serviços de transporte de municípios em ônibus, para doação de sangue no HEMORIO-RJ, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Paty do Alferes, 17 de Março de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 011/2011 - SMA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Edital de Convocação para Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para o preenchimento de vagas que especifica, com início imediato, para atuar no Programa de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças-PPI-ECD, de que trata a Lei Municipal n.º 1.708/2011.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único da Portaria Decreto n.º 018/2011-SMA, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua admissão, até o dia 31 de Março de 2011.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 14 de março de 2011.

Lindaura Cristina Trindade Nobre  
Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO ÚNICO

##### PSICÓLOGO

1º - MARIA LUIZA BRAGA VIZEU

##### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1º - VINÍCIUS PINTO MARTINS  
2º - MÁRCIA CRISTINA DE MENDONÇA MOLINARI

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
**AGENTE ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1º - LUCIANO DE ALMEIDA GONÇALVES  
2º - ELIANA VALE DA SILVA OLIVEIRA  
3º - SANDRA MARIA BARBOSA SABAG  
4º - SINEIDE DO VALLE

##### MOTORISTA

1º - EDILSON SANTOS RODRIGUES  
2º - NEEMIAS DOMINGOS VASCONCELLOS  
3º - CARLOS FERNANDO DE ARAUJO LIMA  
4º - GUARACI ZATTERA  
5º - EDUARDO DA SILVA  
6º - LUCIANO ROSA VIEIRA

#### EDITAL N.º 012/2011 - SMA / CONCURSO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos dos candidatos inscritos no Procedimento Seletivo Simplificado, torna público o resultado final de aprovação dos candidatos:

Art.1º) Os candidatos que compareceram na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital n.º 010/2011 - SMA e Processo Administrativo n.º 799/2011 e que apresentaram as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foram considerados aptos.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Março de 2011.

Lindaura Cristina Trindade Nobre  
Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO ÚNICO

##### COORDENADOR DO PSF

1º - ANA PAULA COSTA DA ROSA

##### MÉDICO DO PSF

1º - ADRIANA DE MIRANDA OLIVEIRA CARVALHO  
2º - SÉRGIO DUARTE STOCCHERO  
3º - DELSON MAGALHÃES  
4º - CARLOS ROBERTO BARONTO DE ANDRADE

##### ENFERMEIRO DO PSF

1º - DANIELLE DA SILVA ROSA  
2º - MIRIAM CAMARGO CHAVES  
3º - FÁBIA CERQUEIRA DA SILVA  
4º - RENATA BORGES BALDUINO GÓES  
5º - ELAINE MADY DE S.O.A. DE SALLES CUNHA  
6º - VANESSA FERREIRA CHAVES  
7º - TATIANA RODRIGUES FIRMO DA ROSA MARIOTTI

##### AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF



**PODER EXECUTIVO - PREFEITO:** RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE:** JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

1º - JOCELANE PINHEIRO MACIEL LUIZ  
2º - TELMA ALEXANDRE DELFIN  
3º - VERA LUCIA DA C.MONSORES  
4º - LEILA MARIA BASTOS FIUZA  
5º - MARIANA SPINELLI MANSO ALMEIDA AZEVEDO

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF**

1º - LÚCIA HELENA PIRES BARBOSA

**MOTORISTA DO PSF**

1º - ALOÍSIO FIUZA  
2º - JOSÉ AUGUSTO DA ROSA

**LEI N.º 1710 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

FONTE = 015 R\$ 65.000,00 (Royalties)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.13.391.4079.1068 - Reforma e Recuperação da Igreja Matriz - Nossa Senhora da Conceição

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	65.000,00
4.4.90.51.015 - Obras e Instalações		

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.27.00.20.122.4023.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	12.000,00
4.4.90.51.015 - Obras e Instalações		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.13.392.4018.2160 - Promoção, Divulgação e Pesquisa da Cultura Local

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	10.000,00
3.3.90.30.015 - Material de Consumo		
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	9.000,00
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

Rachid Elmór  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 1711 DE 17 DE MARÇO DE 2011.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FONTE = 015 R\$ 10.000,00 (Royalties)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.13.392.4018.2025 - Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	10.000,00
3.3.90.39.015 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo

RS 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 084/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar a pedido **MARIA DA PENHA BALTAR**, matrícula nº 649/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-2. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 085/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar a pedido **ROSA MARIA LOPES FRAGA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 086/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear **MARIA DA PENHA BALTAR**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 087/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar a pedido **EDMAR LISBOA CURITIBA**, matrícula nº 695/02, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento Orçamentário. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 088/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o término das férias da servidora **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 736/01 – 11/02/2011 à **02/03/2011**;**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar **PATRÍCIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 101/01, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE - INTERINA**, símbolo DAS-2. Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.Art. 2º - A servidora **PATRÍCIA DOS SANTOS ANDRADE**, volta a receber a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG-1 – (FUNÇÃO GRATIFICADA).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2011, revogadas as disposições sem contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 089/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – F.G. 02** a servidora **CRISTIANE GATTI**, matrícula nº 1208/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A", Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

**PORTARIA Nº 090/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FRANCIELE PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 091/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ROSA MARIA LOPES FRAGA**, matrícula nº 555/01, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TOMADA DE PREÇOS 007/2011 – SMPUPOP**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

**Data e Local:** 05 de abril de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de março de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**